



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 6 /2024

Luto Municipal pelo falecimento do Maestro António Francisco Rei Menino

Tendo tomado conhecimento do falecimento do Maestro António Francisco Rei Menino, é com profunda consternação que decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, dois dias de Luto Municipal, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2024, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Alcochete no edifício dos Paços do Concelho, recomendando ademais às Freguesias deste Município que, através das respetivas Juntas, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias.

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Proceda-se à publicitação do presente despacho em conformidade com o preceituado no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Alcochete, 6 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto